

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 02 05 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2016 · Nº 07



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 02 05 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2016 · Nº 07



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS *CAMPUS SABARÁ***

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*: Wanderci Alves Bitencourt

Diretora de Administração e Planejamento: Michelle Adriane Silva de Oliveira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: José Marcello Salles Giffoni

Relações Públicas: Ana Karina Guimarães Reis

Coordenador de Administração e Finanças: Pedro Henrique Tafas Duque

Supervisora de Contratos: Luzia Maria dos Santos Pires

Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio: Genivaldo de Azevedo Inácio

Chefe do Setor de Gestão de Pessoas: Maria Elizarda Machado de Paula

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação: Glauco Douglas Moreira

Coordenador de Registro e Controle Acadêmico: Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação: Daniel Neves Rocha

Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais: Ludmila Nogueira Murta

Núcleo de Apoio ao Educando: Helena Mara Dias Pedro

Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos: Márcia Basília de Araújo

Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Coordenadora do Curso Integrado em Administração: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano

Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Débora Silva Veloso

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva

Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais: Lucas Maia
dos Santos

Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística: Joana Dark Pimentel

SUMÁRIO

Portarias	6
-----------	---

Editais	22
---------	----

Diárias	54
---------	----

Férias	56
--------	----

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 31 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Registro e Controle Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2149237, Da função de **Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico do IFMG – *Campus Sabará***, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará* e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2016.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Constitui comissão de acompanhamento das obras do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão local para acompanhamento das questões relativas a obra do *Campus Sabará*, bem como para visita aos locais que se mostrarem como uma possibilidade de alocação do *campus* até a finalização do bloco didático.

Art. 2º. Designar para esta comissão os servidores:

Titulares: Gabriel Novy e Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Suplentes: Daniel Neves Rocha, Aline Campos Figueiredo, Lucas Maia dos Santos, Felipe de Oliveira Luzzi, Edson dos Reis Cachoeira e Genivaldo de Azevedo Inácio.

Art. 3º. As visitas realizadas deverão ser acompanhadas por pelo menos dois integrantes da comissão supracitada.

Parágrafo único: Na impossibilidade do titular um suplente à disposição irá acompanhar a visita.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 33 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia (CeT) do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 2º A comissão para condução das atividades da Semana de CeT do IFMG *Campus Sabará* deverá ser constituída segundo grupos de atividades a saber:

GRUPO I - Planejamento de atividades por curso do IFMG *Campus Sabará*:

- a) Este grupo deverá ser constituído pelos coordenadores de curso titulares de substitutos e pelos supervisores pedagógicos dos cursos;
- b) São atribuições deste grupo: propor, coletivamente com os professores do curso, as atividades que serão desenvolvidas durante a CeT e como será a avaliação destes trabalhos por disciplina do curso e por modalidade de curso; apresentar até julho do ano do em que ocorrerá o evento, o projeto que será desenvolvido (este deve estar de acordo com a orientação da diretoria de ensino, pesquisa e extensão) e as informações sobre quais dos materiais inseridos no planejamento anual serão de fato necessários para a realização do projeto; propor cronograma de execução dos projetos para melhor distribuição das atividades durante o semestre/ano de desenvolvimento do projeto. Devendo realizar acompanhamento das propostas para garantir o respeito ao cronograma proposto; definir por turma e/ou modalidade o número de projetos que cada estudante poderá participar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

GRUPO II – Atividades de extensão:

- a) Este grupo deverá ser constituído pelo coordenador de extensão e relações institucionais titular e suplente e outros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: propor uma mostra sobre as ações de extensão; identificar possíveis projetos e demandas com a comunidade e entorno do IFMG Campus Sabará; dar suporte aos demais grupos de atividades da comissão; ser responsável pelo edital de inscrição para atividades de minicursos, oficinas e outras atividades a serem realizadas no evento.

GRUPO III – Atividades de pesquisa:

- a) Este grupo deverá ser constituído pelo coordenador de pesquisa, inovação e pós-graduação titular e suplente e outros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: propor uma mostra sobre as ações de pesquisa; identificar possíveis projetos e demandas com a comunidade e entorno do IFMG Campus Sabará; dar suporte aos demais grupos de atividades da comissão; ser responsável elaboração dos anais do evento.

GRUPO IV – Estruturação e coordenação do evento:

- a) Este grupo deverá ser constituído por membros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: de posse das informações fornecidas pelos grupos I, II e III, definir uma programação, realizando a sincronização das atividades; disponibilizar o meio de inscrição para as atividades que serão disponibilizadas, segundo número de vagas e público alvo; com 45 dias antes do evento confirmar se todas as proposições estão em andamento normal para serem de fato realizadas no evento; dar suporte aos grupos I, II e III quando solicitados; buscar patrocinadores.

GRUPO V – Equipe de apoio:

- a) Este grupo deverá ser constituído por membros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

b) São atribuições deste grupo: dar suporte, no dia do evento, aos palestrantes, oficinairos e outros que estejam ofertando atividade no evento; ficar responsável pelas listas de presença; auxiliar com sugestões e na divulgação.

GRUPO VI – Apoio administrativo:

- a) Este grupo deverá ser constituído por, no mínimo, um membro do setor administrativo do IFMG Campus Sabará;
- b) São atribuições deste grupo: é responsável pela execução dos itens planejados e que foram demandados para a realização do evento.

GRUPO VII – Equipe de comunicação:

- a) Este grupo deverá ser constituído por membros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: é responsável divulgação do evento; por elaborar um questionário de avaliação do evento e por emitir um relatório baseado na avaliação.

GRUPO VIII – Equipe de elaboração do projeto da CeT:

- a) Este grupo deverá ser constituído por servidores com habilidades para escrever um projeto geral do evento que será submetido a agências de fomento;
- b) São atribuições deste grupo: escrever e submeter um projeto do evento à agências de fomento, objetivando a obtenção e recursos.

Art. 3º Esta Comissão atuará sobre a presidência de um servidor indicado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Compor a Comissão organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia 2016 do IFMG - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

Considerando a Portaria 33 de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Comissão Organizadora para condução das atividades da Semana de Ciência e Tecnologia 2016 do IFMG *Campus Sabará*, conforme designações abaixo:

GRUPO I – Planejamento de atividades por curso do IFMG *Campus Sabará*:

Aion Angelu Ferraz Silva
Bruno Nonato Gomes
Carlos Alexandre Silva
Cristiane Norbiato Targa
Débora Veloso
Eliza Antonia de Queiroz
Érica Melanie Ribeiro Nunes
Jamile Detoni; Joana Dark Pimentel
Lucas Maia dos Santos
Márcia Basília de Araujo
Paula Ribeiro Ferraz
Renato Miranda Filho.

GRUPO II – Atividades de extensão:

Ludmila Nogueira Murta
Aline Campos Figueiredo.

GRUPO III – Atividades de pesquisa:

Daniel Neves Rocha
Carlos Alexandre Silva.

GRUPO IV – Estruturação e coordenação do evento: a ser definido em Edital.

GRUPO V – Equipe de apoio: a ser definido em Edital.

GRUPO VI – Apoio administrativo:

Pedro Henrique Tafas Duque.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

GRUPO VII – Equipe de comunicação: a ser definido em Edital.

GRUPO VIII – Equipe de elaboração do projeto da CeT: Lucas Maia dos Santos
Carlos Alexandre Silva
Daniel Neves Rocha.

Art. 2º Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após a realização da Semana de Ciência e Tecnologia 2016 do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação da comissão para seleção de bolsistas do Pronatec do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

Considerando o Edital de número 51 / 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção dos Bolsistas do Pronatec do Edital supracitado, que trabalharão no âmbito do *campus* do IFMG *Campus Sabará*.

- Aline Campos Figueiredo
- Grazielle Motta
- Marcelino Vitor de Brito

Art. 2º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o processo de seleção dos bolsistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 36 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria 48/2015 que dispõe sobre composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 48 de 19/12/2015 que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística, conforme designações abaixo, com vigência a partir de 07 de abril de 2016:

Coordenadora do curso: Profa M^a. Joana Dark Pimentel

Representantes Docentes da área:

Titular: Prof. Esp. Flavio Viana Gomide	Suplente: Prof. Dr. Daniel Neves Rocha
Titular: Prof ^o M. Mateus Nascimento	Suplente: Prof ^a . M ^a . Glauce Soares Mendes
Titular: Prof ^a Dr ^a . Raquel A. S. Reis Franco	Suplente: Prof ^a . M ^a . Ludmila Nogueira Murta

Representantes da Diretoria de Ensino:

Titular: Érica Melanie Ribeiro Nunes
Suplente: José Marcello Salles Giffoni

Representantes Discentes:

Titular: Dominique Camille Albino de Oliveira	Suplente: Felipe Arcângelo da Silva
Titular: Célio Lopes Moreira	Suplente: Márcio Azevedo Queiroz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 37 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria 47/2015 que dispõe sobre composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 47 de 19/12/2015 que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística, conforme designações abaixo, com vigência a partir de 07 de abril de 2016:

Coordenadora do curso: Prof^a M.^a Joana Dark Pimentel

Titular: Prof^a M.^a Aline Campos Figueiredo

Titular: Prof^a M. Bruno Alves Marques

Titular: Prof. Esp. Flavio Viana Gomide

Titular: Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores para funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Nº 38 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **BRUNO NONATO GOMES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1680859, da função de **Coordenador SUBSTITUTO de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG – *Campus Sabará***, Função Gratificada - código FG-01, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir de 1º de abril de 2016.

Nº 39 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE SILVA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1964494, para a função de **Coordenador SUBSTITUTO de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG – *Campus Sabará***, Função Gratificada - código FG-01, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará* e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2016.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 40 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Art. 3º da Portaria 12 de 14 de agosto de 2014 que dispõe sobre a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletrônica do IFMG - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 3º da Portaria 12 de 14/08/2014 que dispõe sobre a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso técnico integrado em Eletrônica do IFMG *Campus Sabará*, passando a vigorar com a seguinte redação a partir do dia 08 de abril de 2016:

“Art. 3º A comissão responsável pela elaboração do PPC do curso técnico integrado em Eletrônica é composta pelos servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Daniel Neves Rocha
Débora Silva Veloso
Estela Maria Perez Diaz
Erick Fonseca Boaventura”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 41 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação da comissão para proposição do Calendário Acadêmico 2017 do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a comissão para proposição do Calendário Acadêmico 2017 do IFMG *Campus Sabará*, conforme designações abaixo, sob a presidência da primeira:

- Camila Cristina de Paula Pereira
- Carlos Alberto Severiano Júnior
- Éder Aguiar Mendes de Oliveira
- Eliza Antonia de Queiroz
- Paula Ribeiro Ferraz

Art. 2º São atribuições desta comissão:

- a) propor o Calendário Acadêmico 2017 observando as questões legais;
- b) colocar a proposta em consulta pública e, após considerações;
- c) submeter ao Conselho Acadêmico para aprovação na reunião prevista para a 2ª quinzena de Agosto/2016.

Art. 3º Esta comissão é temporária e extingue-se após a aprovação do calendário pelo Conselho Acadêmico.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 42 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria 18/2015 que dispõe sobre composição do Núcleo Docente Estruturante Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 18 de 23/06/2015 que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme designações abaixo, com vigência a partir de 15 de abril de 2016:

Coordenador do curso: Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Titular: Prof^a Dr.^a Camila Cristina de Paula Pereira

Titular: Prof^a Dr.^a Eliza Antônia de Queiroz

Titular: Prof^a Dr.^a Estela Maria Perez Diaz

Titular: Prof^a M.^a Joana Dark Pimentel

Titular: Prof^a M.^a Ludmila Nogueira Murta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 43 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação da comissão para seleção de bolsistas do Pronatec do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

Considerando os Editais nº 61 - Cursos Técnicos de Caeté, e nº 62 - Curso FIC de Caeté, de 12 de abril de 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção dos Bolsistas do Pronatec dos Editais supracitados, que trabalharão no âmbito do *campus* do IFMG *Campus Sabará*.

- Flávia Vaz Calado
- Kelly Cristina Costa
- Grazielle de Assis Gomes Mota
- Marcelino Vitor de Brito

Art. 2º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o processo de seleção dos bolsistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

EDITAL Nº 003 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2016 para o Programa de Bolsas de Monitoria do IFMG - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.359 de 25/09/2015, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.

1.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, no horário de atendimento ao aluno, **no período de 05 a 11 de abril de 2016**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus Sabará*, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável da disciplina;

3.1.2 na vaga destinada a atender somente um curso (ANEXO I), o bolsista deverá cumprir a carga horária no local onde esse ocorre;

3.1.3 na vaga destinada a atender mais de um curso (ANEXO I), o bolsista deverá dividir igualmente a carga horária entre os locais onde esses ocorrem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

3.1.4 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos por meio de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.5 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** e entregá-los ao professor da disciplina até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **servidor/professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;

3.2.3 informar aos candidatos sobre data, horário e local do processo de seleção de Monitoria e realizar o processo de seleção dos estudantes;

3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação de Pesquisa e Extensão junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.

3.2.5 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do tutor compete ao servidor ao qual a Monitoria está vinculada, ressaltando que os candidatos inscritos deverão ter sido aprovados na disciplina para a qual estão pleiteando a vaga.

4.2. O servidor realizará o processo de seleção entre os dias **12 e 14 de abril de 2016**.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 O aluno não poderá receber, concomitantemente à Monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, Monitoria etc.).

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo de 8 meses.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG Sabará.

8.4 O aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina.

8.5 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.5.1 solicitação do monitor;

8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.5.3 por sanção disciplinar;

8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.

8.6 O Monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

8.7 Ao final da Monitoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Nº de vagas	Disciplina*	Curso	Período de vigência	Servidor Orientador
01	Inglês	Técnico integrado	1º e 2º semestre/2016	Profa. Glauce
01	Laboratório de informática	Todos os cursos	1º semestre/2016	Glauco – TI
01	Algoritmo II	Técnico integrado	1º e 2º semestre/2016	Prof. Carlos Alberto

Informação adicional sobre a vaga para o Laboratório de Informática

O monitor deverá dispor dos seguintes horários:

Segunda (laboratório 01) - 15:00 às 19:00

Terça (laboratório 02) - 17:30 às 21:00

Quinta (laboratório 02) - 18:30 às 21:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 03/2016, para a disciplina _____.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 03 de 05 de abril de 2016, assino o presente requerimento.

Sabará, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional)	
Prova escrita/oral (opcional)	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura do Coordenador de Pesquisa e Relações Institucionais	
Assinatura do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO IV - Lista de Assinatura de Frequência do Tutor

Disciplina: _____
Nome _____ **do** _____ **tutor:** _____

Assinatura do tutor	Data da Monitoria	Hora de início	Hora de Fim	Carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROFESSOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus Sabará</i> que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus Sabará</i> que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu _____,
CPF _____,
matriculado (a) no curso _____,
turma _____, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2016 do IFMG
Campus Sabará _____ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Monitoria (R\$200,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa ___/___ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
CONTATO
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Coordenação de Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

EDITAL Nº 04 de 19 de abril de 2016

Dispõe sobre as inscrições para capacitação docente com afastamento para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu para docentes do quadro efetivo do IFMG campus Sabará.

A **DIRETORA GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 566 de 10 de junho de 2013, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para solicitação de afastamento de docentes, com objetivo de incentivar a capacitação em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu e pós-doutoramento no âmbito do IFMG – Campus Sabará, conforme as diretrizes impostas pela Lei Federal 12.772/2012, na Resolução do Conselho Acadêmico do Campus Sabará nº 01 de 01 de julho de 2014, na Portaria IFMG n. 246 de 13 de março de 2013.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação e pós-doutoramento tem como objetivo o afastamento de docentes para capacitação, sempre focando o aprimoramento do desempenho em suas atividades.

1.2 Os critérios de classificação das solicitações serão regidos Resolução do Conselho Acadêmico (CONSEAC) do Campus Sabará nº 01 de 01 de julho de 2014.

1.3 Não é permitida o afastamento à capacitação docente no meio de semestre letivo corrente, devendo ser todo o processo para efetivação do mesmo, inclusive da realização do Edital para professor substituto, antes do início das aulas do semestre subsequente ao que ocorreu a seleção para o afastamento.

2 DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada para este edital uma vaga destinada ao afastamento.

3. PRÉ-REQUISITOS À INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever no presente instrumento o docente que atender às seguintes condições:

- I. Pertencer ao quadro permanente do Campus Sabará e estar em efetivo exercício no IFMG;
- II. Estar matriculado como aluno regular de programas de pós-graduação ou pós-doutoramento até o final das inscrições previsto neste Edital;
- III. Estar em dia com a entrega do relatório da Avaliação da Atividade Docente (2015/2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

- IV. Apresentar toda a documentação exigida na Resolução CONSEAC 01/2014, dentro do prazo de inscrições deste Edital;
- V. Apresentar comprovação de compatibilidade entre o curso pleiteado e a área de atuação profissional do candidato;
- VI. Caso tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença para capacitação ou afastamento para capacitação e tenha cumprido o interstício do respectivo afastamento ou licença.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas de **25/04/2016 a 10/05/2016**.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas na Gestão de Pessoas do Campus Sabará, em seu horário de atendimento.
- 4.3. O candidato deverá entregar toda documentação em envelope contendo o nome e listagem dos documentos que estão sendo entregues.
- 4.4. Após o recebimento, a gestão de pessoas encaminhará das inscrições aos coordenadores de área findado o prazo de inscrição, para prosseguimento do processo.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

- 6.1. Os pedidos serão avaliados conforme a Resolução CONSEAC n. 01/2014.
- 6.2. Ficará automaticamente excluído do processo os candidatos que não atenderem o item 3.1 do presente Edital.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do Processo se dará por ordem de classificação, em conformidade com os critérios estabelecidos neste na Resolução CONSEAC n. 01/2014 e Portaria IFMG n. 246/2013.
- 7.2 O resultado será divulgado na página inicial do site do IFMG - campus Sabará, no dia 31/05/2016.

8. RECURSOS

- 8.1 Em caso de não concordância com o resultado, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado ao Diretor-Geral do Campus, no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado final.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento,

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição no processo de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG e/ou Diretoria Geral.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore IFMG Campus Sabará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO I

Conferência dos documentos protocolados para inscrição ao Edital 06/2015

Documentos	Marcar com X
I. Comprovante de Matrícula em programa de pós-graduação stricto sensu	
II. Requerimento inicial de afastamento (ANEXO I - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
III. Barema preenchido e assinado (ANEXO II - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
IV. Documentos comprobatórios, conforme o <i>Curriculum Lattes</i>	
V. Termo de compromisso e responsabilidade (ANEXO III - Resolução CONSEAC n. 01/2014)	
VI. Documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no IFMG – Campus Sabará, emitido pelo Setor de Gestão de Pessoas do <i>campus</i>	
<i>Em caso de Afastamento para programa fora do país será necessário ainda os documentos a seguir:</i>	
VII - Formulário de solicitação para afastamento do país (ANEXO IV Resolução CONSEAC n. 01/2014);	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

EDITAL Nº 05 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo
de 2016 para o Programa de Bolsas de Tutoria do IFMG
- *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1341 de 22/09/2015, torna público o Processo Seletivo para Tutores, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade:

- a) Para o estudante que recebe a tutoria - auxiliar os discentes quem apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor, com a orientação de um servidor responsável.
- b) Para o estudante que desempenha a função de tutor - criar condições para a participação de alunos tutores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus Sabará*, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.

2.2. O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, no horário de atendimento ao aluno, **entre os dias 25 a 29 de abril de 2016**.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

3.1. São atribuições do **tutor**:

- 3.1.1. Cumprir 10 (dez) horas semanais de tutoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo orientador;
- 3.1.2. Auxiliar o(s) aluno(s) sob tutoria em dúvidas sobre conteúdos estudados, revisar os conteúdos a serem trabalhados (em conformidade com as orientações recebidas pelo servidor responsável);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

- 3.1.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo orientador;
- 3.1.4. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o orientador.
- 3.1.5. Assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** e entregá-los ao servidor responsável até o primeiro dia útil do mês.
- 3.2. São atribuições do **servidor responsável**:
 - 3.2.1. Selecionar o tutor e acompanhar sua assiduidade;
 - 3.2.2. Recolher e encaminhar à Coordenação de Extensão a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da tutoria;
 - 3.2.3. Informar aos candidatos inscritos sobre o horário e local do processo de seleção de tutoria, tornando público o conteúdo que será cobrado, bem como as formas e critérios de seleção;
 - 3.2.4. Entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação do NAPNEE junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Tutoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.
 - 3.2.5. Dar suporte pedagógico aos tutores orientando suas ações, por meio do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo tutor.
 - 3.2.6. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, exercícios e outros) que utilizará para fazer o acompanhamento;
 - 3.2.7. Encaminhar para a tutoria os discentes que necessitem de apoio de aprendizagem.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção do tutor compete ao servidor responsável/setor ao qual a tutoria está vinculada.
- 4.2. O servidor orientador realizará o processo de seleção dia **05 de maio de 2016**.

5 DA SELEÇÃO DE TUTORES

- 5.1 O processo seletivo consiste:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

5.1.1 Na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse, entre outros.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1. Ser aluno do IFMG *Campus Sabará*.

6.2. O aluno não poderá receber, concomitantemente à tutoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, monitoria etc.).

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1. A bolsa terá duração até o término do ano letivo de 2016.

7.2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Coordenação do NAPNEE do IFMG *Campus Sabará*, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2. O exercício da tutoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.3. O exercício da tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.2.1. solicitação do tutor;

8.2.3. por sanção disciplinar;

8.2.4. por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de tutoria.

8.3. O tutor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

8.4. Ao final da tutoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Tutoria** do IFMG Campus Sabará.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAPNEE do IFMG Campus Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Profa. Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral *Pro Tempore* Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO I – QUADRO DE TUTORIA

Nº de vagas	Setor/Servidor responsável	Curso
01	NAPNEE	Técnico integrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Tutoria Edital _____/_____.

E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento.

Sabará, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE TUTORIA**

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional)	
Prova escrita/oral (opcional)	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura do Coordenador do NAPNEE do IFMG <i>Campus</i> Sabará	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO IV - Lista de Assinatura de Frequência do Tutor

Disciplina: _____

Nome _____ **do** _____ **tutor:** _____

Assinatura do tutor	Data da tutoria	Hora de início	Hora de Fim	Carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DO NAPNEE
ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO TUTOR

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROFESSOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
() ABR () MAI () JUN () JUL () AGO () SET () OUT () NOV () DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO TUTOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação do NAPNEE do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação do NAPNEE do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação do NAPNEE desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu _____,
CPF _____,
matriculado (a) no curso _____,
turma _____, aceito participar do Programa de Bolsas de Tutoria 2016 do IFMG
Campus Sabará _____ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Tutoria (R\$400,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Bolsas de Tutoria 2016 contidas na Instrução normativa ____/____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
CONTATO
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Coordenação do NAPNEE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

EDITAL Nº 06 de 25 de abril de 2016

Dispõe sobre a oferta de vagas para participar da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus Sabará*, como cômputo de horas de atividades complementares.

A **DIRETORA GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, torna pública a oferta de 16 vagas para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia do ano de 2016, como parte integrante de horas de Atividades complementares no 2º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno para participar como integrante da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I) que pode ser solicitado junto ao coordenador de curso, preenchido e devolvido entre os dias **28 de abril a 12 de maio de 2016**.

2 DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE

2.1 A participação como membro da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos participantes dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, como o processo de concepção, planejamento e execução da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus Sabará*, por meio de atividades de natureza prática e aplicada;

2.1.2 propor formas de complementação de conhecimentos acadêmicos, por meio da proatividade e visão sistêmica dos elementos que constituem o projeto de um evento científico.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições dos alunos:

I. cumprir 10 (dez) horas mensais de atividades de desenvolvimento das atividades pertinentes à operacionalização da Semana de Ciência e Tecnologia, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável pelo acompanhamento das atividades;

II. auxiliar os professores nos trabalhos de organização física e conceitual, formatação de atividades e estrutura do evento, busca de patrocínios, entre outras atividades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

III. levantar e propor ações necessárias para a completude da ocorrência da Semana de Ciência e Tecnologia.

3.2 As atividades serão acompanhadas por um ou mais professores designados e terão as seguintes atribuições:

Participantes do grupo IV – Estruturação e coordenação do evento: receber informações dos outros grupos de trabalho de posse destas informações propor uma programação, realizando a sincronização das atividades; disponibilizar o meio de inscrição para as atividades que serão disponibilizadas, segundo número de vagas e público alvo; com 45 dias antes do evento confirmar se todas as proposições estão em andamento normal para serem de fato realizadas no evento; dar suporte aos outros grupos quando solicitados; buscar patrocinadores.

Participantes do grupo V – Equipe de apoio: dar suporte, no dia do evento, aos palestrantes, oficinairos e outros que estejam ofertando atividade no evento; ficar responsável pelas listas de presença, tanto da elaboração como coleta das assinaturas no dia do evento; auxiliar com sugestões e na divulgação.

Participantes do GRUPO VII – Equipe de comunicação: É responsável divulgação do evento; por elaborar um questionário de avaliação do evento e por emitir um relatório baseado na avaliação.

Parágrafo único. Os discentes poderão ser alocados em outros grupos se necessário.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do discente compete à Comissão de Ciência e Tecnologia que é composta pelos coordenadores dos cursos do IFMG *Campus Sabará*.

4.2. A Comissão realizará o processo de seleção entre os dias 16 a 20 de maio, por meio de entrevista, se o número de candidatos exceder 16 discentes.

5 DA SELEÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1 O processo seletivo consiste na realização de entrevista para avaliar o nível de interesse do candidato. São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade; ii) história pregressa do discente na instituição (notas e frequência); iii) exposição de interesse, desenvoltura e envolvimento (avaliado durante entrevista), e; iv) longevidade no curso. (ANEXO II)

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.2 O candidato que, para se inscrever não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

6.3 O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamento de bolsas.

6.4 O desenvolvimento da Atividade Complementar poderá ser cancelado nas seguintes situações:

I. solicitação do professor e anuência da Comissão de Semana de C&T, mediante justificativa e comunicação formal;

II. por baixo desempenho, infrequência e abstenção do aluno nas atividades solicitadas, conforme acompanhamento (ANEXO III);

6.5 Ao final da Atividade Complementar, em momento posterior à Semana de C&T, o aluno fará jus à Declaração (ANEXO IV) de participação na Atividade Complementar, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, tendo seu lançamento no registro acadêmico para registro da atividade no histórico escolar.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral Pro Tempore IFMG *Campus* Sabará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Sabará, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Atividades Complementares Edital 06/2016, para o 2º semestre de 2016, para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, grupo () IV () V () VII. E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento. Sabará, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato:	
Telefone:	
E-mail:	
Matrícula:	Curso: Turma:
Pontos obtidos - Entrevista (se exceder 16 candidatos)	0 a 10
Disponibilidade para desempenho das funções	
Média de notas e frequência	
Exposição de interesse e grau de envolvimento para participar	
Período do aluno (cada semestre 2 pontos)	
Total (média)	
Observações (se houver):	
Situação	
Aprovado ()	Reprovado ()
Professor responsável designado	
Comissão de Semana de C&T	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO III - LISTA DE ASSINATURA DE FREQUÊNCIA DO ALUNO

Nome _____ do _____ aluno:

Assinatura do docente	Data	Atividade desempenhada	Carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará* que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Emito parecer favorável para efetuar o cômputo das 10 horas de atividade complementar.

() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará* que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Emito parecer desfavorável ao cômputo das 10 horas de atividade complementar.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desta Unidade de Ensino.

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno(a)

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – ABRIL/2016
CAMPUS SABARÁ

Extrator de dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sistema SCDP)
Período de: 01/04/2016 a 30/04/2016
Tipo de Viagem: Todas

Data Início	Data Fim	Descrição Motivo	Nº PCDP	Nome do Proposto	Percurso	Valor Total Diárias
24/04/2016	30/04/2016	Participação na 13ª Semana de Administração Orçamentária (Etapa Rio de Janeiro), realizada pela ESAF	00713/16	Pedro Henrique Tafas Duque	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/Belo Horizonte	R\$ 1.354,65 Passagens aéreas: R\$ 617,60

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

FÉRIAS – ABRIL 2016

CAMPUS SABARÁ

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de afastamento		Parcela
			Início	Término	
2162500	ANA KARINA GUIMARAES REIS	2015	11ABR2016	20ABR2016	3ª
2001345	LUZIA MARIA DOS SANTOS PIRES	2016	11ABR2016	20ABR2016	1ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....
www.ifmg.edu.br